

REQUERIMENTO Nº **15.994** / 2024

Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, e ao Secretário de Estado da Saúde, o Sr. Arimatheus Reis, para que adotem as medidas necessárias com a finalidade de oferecer assistência psicológica contínua e permanente para mães com filhos com doenças raras no município de Brejo do Cruz

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma do Regimento Interno - art. 117, XIX - desta Casa, venho perante Vossa Excelência apresentar requerimento de envio de manifestação desta Casa ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, e ao Secretário de Estado da Saúde, o Sr. Arimatheus Reis, para que adotem as medidas necessárias com a finalidade de oferecer assistência psicológica contínua e permanente para mães com filhos com doenças raras no município de Brejo do Cruz

JUSTIFICATIVA

A assistência psicológica para mães de crianças com doenças raras é essencial e pode ter um impacto significativo na vida dessas famílias. As doenças raras frequentemente apresentam desafios únicos e complexos que podem gerar estresse, ansiedade e outras questões emocionais tanto para a mãe quanto para a criança.

Dessa forma, a assistência psicológica para mães de crianças com doenças raras é fundamental para ajudar essas mães a enfrentar os desafios emocionais e práticos associados à situação. Assim, oferecer suporte psicológico adequado pode ter um efeito positivo não apenas na saúde mental da mãe, mas também na qualidade de vida da família como um todo.

Por isso, garantir o acesso a esses serviços em todas as cidades do nosso estado representará uma estruturação significativa para o sistema de saúde paraibano, além de melhorar significativamente a vida das mães, filhos e familiares de pessoas com doenças raras.

Ante o exposto e na certeza que todos reconhecem a importância dessa medida, pede-se aos pares que aprovem esta proposta.

Plenário Deputado José Mariz, 20 de outubro de 2024



- JÚNIOR ARAÚJO -
Deputado Estadual